



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

## PRESIDÊNCIA

### Ato nº 03/2023

*Súmula: Dispõe sobre para Constituição da Comissão de Inquérito determinada pela Resolução 03/2023, do Tribunal Pleno do TJD-PR.*

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol - TJD-PR,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 31, incisos XII e XIII, do Regimento Interno do TJD-PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 33, inciso II, do Regimento Interno do TJDPR e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 03/2023-TJDPR oriunda de Deliberação do Tribunal Pleno havia na Sessão do dia 02 de março de 2023

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam **designados**, para comporem a Comissão de Inquerito de que trata a Resolução 03/2023-TJDPR, os Auditores

- Dr. **Julio Cezar Fernandes da Silveira**, Presidente;
- Dr. **Eduardo Tourinho Gomes**, Relator; e
- Dr. **Arthur Luiz Fernandes da Silva**, membro.

**Art. 2º** A comissão terá por finalidade apurar as responsabilidades em decorrência das manifestações do Dr. Rubens Dobranski em Sessão de Julgamento da Terceira Comissão Disciplinar, ocorridas em sessão do dia 01 de março de 2023.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ**  
**PRESIDÊNCIA**

**Art. 3º** Os trabalhos da Comissão deverão ser procedidos no prazo de 15 dias, contados do termo inicial fixado para o dia **06 de março de 2023**, o termino do qual deverá apresentar Relatório conclusivo indicando eventuais providencias e apenamentos que deverão ser submetidos à apreciação do Corregedor do TJD-PR e posterior deliberação pelo Tribunal Pleno.

**Art. 4º** Proceda-se a publicação do **Ato** no site do TJD-PR e se dê ciência aos designados.

Curitiba, 03 de março de 2022.

  
Mauro Ribeiro Borges  
Auditor Presidente do TJD/PR